# FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

4° Trimestre de 2023













Disclosure da base de preparação e resumo das principais políticas e critérios contábeis adotados pela entidade para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais











### Alexandre Ribeiro Motta PRESIDENTE INTERINO DA FUNASA

**Lilian da Silva Capinam**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA

Antônio Jesus Veneroso COORDENADOR-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SUBSTITUTO

Evanice Camargo Cardoso CONTADOR RESPONSÁVEL

**EQUIPE TÉCNICA**Jorge Roberto Gabriel
Jair Corado da Silva

Setorial de Contabilidade Regina Tenório Luz Silva Maria Sueli Braga

Contatos:

Telefones: (61) 3314-6273 / 6411 E-mail: secon@funasa.gov.br







# SUMÁRIO

A ENTIDADE	4
INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL	7
RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	9
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
Balanço Patrimonial	12
Demonstração das Variações Patrimoniais	25
Balanço Orçamentário	33
Demonstração do Fluxo de Caixa	38
REFERÊNCIAS	43





### A ENTIDADE

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo vinculado ao Ministério da Saúde – MS, é uma fundação pública federal, com sede em Brasília e representação em todos os Estados Federados, criada pelo <u>Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991</u> e autorizada pela <u>Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990</u>. Em consonância com o <u>Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022</u>, a FUNASA é responsável por promover o fomento a soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, além de formular e implementar ações de promoção e proteção da saúde, integrantes do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As principais atividades desenvolvidas pela Fundação, com escopo na inclusão social e na melhoria das condições de vida da população mais carente, são:

- Realização de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas (MHCDC); e
- □ Viabilização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios com população de até 50.000 habitantes, além da realização de melhorias sanitárias domiciliares (MSD).

A FUNASA desenvolve ainda atividades voltadas para a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais, junto à cooperativas e associações de catadores, para o correto manejo de resíduos sólidos. Além de ações de saneamento básico em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive em comunidades quilombolas e ribeirinhas.

Destaque-se ainda ações preventivas em saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana e até mesmo subsidiando estudo e pesquisa em sua área de atuação, bem como o apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.









### A ENTIDADE

Importante contextualizar que, por força da Medida Provisória nº 1.156/2023, de 1º de janeiro de 2023, a Funasa foi extinta e teve suas atribuições transferidas para os Ministérios da Saúde e das Cidades, todavia, em virtude de sua não aprovação e consequente conversão em lei, a referida MP perdeu sua eficácia em 1º de junho de 2023, conforme Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 15 de junho de 2023.

Posteriormente foram publicadas as Portarias:

- □ <u>Portaria GM/MPO nº 28, de 6 de março de 2023</u>, que bloqueou dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União da Funasa e as transferiu para os Ministérios da Saúde e das Cidades;
- □ Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023, que bloqueou dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União da Funasa e as transferiu para o Ministério das Cidades;
- □ <u>Portaria Interministerial MGI/MCID/MS nº 881, de 23 de março de 2023</u>, que alterou a lotação dos servidores e empregados públicos da Funasa;
- □ Portaria Interministerial MGI/MS/MCID nº 921, de 23 de março de 2023, que tratou da sucessão dos convênios e instrumentos congêneres da Funasa para os Ministérios da Saúde e das Cidades, bem como transferência dos contratos administrativos da Funasa para o Ministério das Cidades;
- □ <u>Portaria GM/MPO nº 76, de 4 de abril de 2023</u>, que cancelou dotações orçamentárias da Funasa constantes de Crédito Suplementar para cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios);









### A ENTIDADE

- □ Portarias GM/MPO nº 131, de 11 de maio de 2023, nº 188, de 11 de julho de 2023, nº 274, de 4 de outubro de 2023, e nº 340, de 29 novembro de 2023, que anularam dotações orçamentárias da Funasa, relativas a emendas individuais; e
- □ Portaria GM/MPO nº 289, de 10 de outubro de 2023, que abriu crédito suplementar para a Funasa.

Isso posto, cumpre esclarecer que a execução orçamentária da Funasa, em virtude do bloqueio e cancelamento de dotações orçamentárias, ocorreu essencialmente a partir de destaques orçamentários efetuados pelo Ministério das Cidades.

Uma parte dos contratos administrativos transferidos para o Ministério das Cidades já retornou para a gestão da Funasa.

Os convênios e instrumentos congêneres que foram sub-rogados para os Ministérios da Saúde de das Cidades forem restituídos à Funasa.

Uma pequena parte dos servidores que tiveram sua lotação alterada já retornou ao quadro funcional da Funasa, conforme as Portarias MGI nº 4.177, de 31 de julho de 2023, nº 4.775, de 23 de agosto de 2023 e nº 11.385, de 11 de outubro de 2023.









### INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL

O órgão setorial de contabilidade da FUNASA é composto por 6 colaboradores, 5 servidores de carreira e um colaborador terceirizado. Desses, apenas 4 tem habilitação para exercer as rotinas e procedimentos de contabilidade, sendo dois Contadores, um Auditor com formação em Ciências Contábeis e um Auxiliar de Contabilidade com formação em Ciências Contábeis, que exerce as vezes de Contador Responsável da entidade desde 2003.

Em consonância com as competências previstas no art. 8° do <u>Decreto n° 6.976, de 7 de outubro de 2009</u>, é atribuição da Setorial Contábil (vide art. 33 do <u>Regimento Interno</u>):

- I. orientar as unidades gestoras, quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;
- II. efetuar nas unidades gestoras, quando necessário, registros contábeis que, devido às suas peculiaridades, não puderem ser realizados por estas;
- III. analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras;
- IV. analisar e consolidar os balanços e demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o processo de Tomada e Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa;
- V. realizar a conformidade contábil das unidades gestoras da Funasa, dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos;









### INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL

- VI. efetuar, no caso de Tomada de Contas Especial, o registro contábil dos débitos apurados e baixa dos responsáveis, bem como a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal Cadin;
- VII. apoiar o órgão central ou o órgão setorial dos sistemas de Administração Financeira Federal;
- VIII. apoiar treinamentos na área de contabilidade para as unidades gestoras; e
- IX. aferir os cálculos referentes aos pedidos de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelo Nível Central, regulamentado por meio de normativo próprio subscrito pelo Diretor do Departamento de Administração.

Deve ser ressaltada a ausência de ferramentas tecnológicas que propiciem a aplicação tempestiva de diversos procedimentos de contabilidade patrimonial, visto que o SIAFI funciona como um grande repositório de dados brutos e não possui ferramentas gerenciais significativas que propiciem a implementação daqueles procedimentos.







### RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### **BASE DE PREPARAÇÃO**

No que tange às bases legal e conceitual, as demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — MCASP 9ª Edição e com as normas de contabilidade vigentes no Brasil (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC, assim como as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967 e da Lei complementar nº 101/2000.

A proxy utilizada para levantamento das informações contábeis e financeiras são os dados do Sistema Integrado e Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que contabiliza a execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras – UG da FUNASA.

Os elementos componentes do patrimônio da entidade e suas variações têm como base de mensuração inicial, de modo geral, o custo histórico (que caracteriza o valor total despendido/assumido para aquisição, produção ou construção no caso dos ativos; e a importância recebida para assunção da obrigação de pagamento na data de aquisição, para os passivos) e são evidenciados pelo custo corrente (valor incorrido para aquisição do mesmo ativo na data da demonstração contábil) ou pelo valor realizável líquido (quantia que se espera obter com a alienação ou utilização de itens de inventário quando deduzidos os gastos estimados para seu acabamento, alienação ou utilização), conforme o caso, na data de elaboração das Demonstrações.

Após o reconhecimento inicial, a entidade adota o método da reavaliação como critério de mensuração subsequente para os elementos do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível, que considera evidências de variação no valor justo dos ativos que justifiquem alterações no seu valor contábil. (MCASP 9ª ed., p. 177).

O reconhecimento das receitas e despesas, sob o enfoque patrimonial, observa as características qualitativas da informação contábil, em especial o princípio da representação fidedigna e o regime de competência, presentes na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC.









### RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os critérios adotados para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais são os prescritos nas Macrofunções do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFIweb, de forma a dotar as informações contábeis de verificabilidade e comparabilidade, buscando-se observar, dadas as limitações técnicas inerentes, as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP 9ª Edição e as normas publicadas pelo CFC.

#### **MOEDA FUNCIONAL**

A entidade tem como moeda funcional o Real. As disponibilidades mantidas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### **REGIME ORÇAMENTÁRIO**

Sob o aspecto orçamentário, o reconhecimento das receitas atende ao regime de caixa, ou seja, são registradas contabilmente no momento em que foram efetivamente arrecadadas (art. 35 da <u>Lei nº 4.320/1964</u>). Quanto ao reconhecimento das despesas orçamentárias, este observa o regime de competência, segundo o qual as transações devem ser registradas no momento do fato gerador da despesa, independentemente do momento das saídas de caixa (Inciso II do art. 50 da <u>Lei Complementar nº 101/2000</u>).

#### PERIODICIDADE DO ORÇAMENTO

O orçamento aprovado para a entidade abrange o período de um exercício financeiro, que corresponde ao ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Assim a receita prevista e a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA se referem a esse período de tempo, conforme prescrito no *caput* do ar. 2º da Lei nº 4.320/1964.









### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Compreende as Demonstrações Contábeis de Propósito Geral, destinadas a satisfazer às necessidades de informação de usuários que não se encontram em condições de exigir relatórios elaborados para atender às suas necessidades específicas. Os usuários das demonstrações contábeis incluem contribuintes, parlamentares, credores, fornecedores, mídia e empregados, dentre outros.

São demonstrações contábeis aplicáveis ao setor público:

- ■Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- ☐ Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC);
- ☐ Balanço Orçamentário (BO);
- ☐ Balanço Financeiro (BF); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Observação: Segundo o MCASP 9ª Edição a DMPL é facultativa para os órgãos e entidades dos entes da Federação, exceto as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima.









#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

#### NOTA 1 - DISPONIBILIDADES

Compreende o somatório dos recursos em caixa, dos saldos de depósitos bancários, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata, avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos no período.

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23 4Tri22		АН	AV
Recursos Aplicados	32.899.358,10	11.826.557,12	178,18%	2,23%
Demais Contas	278.745,31	763.939,12	-63,51%	0,02%
Limite de Saque	1.616.290,75	16.517.978,55	-90,21%	0,11%
Limite de Saque (Ordem Pagamento)	120.958.162,37	127.329.513,39	-5,00%	8,20%
TOTAL	155.752.556,53	156.437.988,18	-0,44%	10,55%

QUADRO 1.1 – DISPONIBILIDADES (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

Cumpre destacar que as disponibilidades financeiras da União são movimentadas por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, depositadas no Banco Central do Brasil, conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal. Em geral, as disponibilidades de caixa da entidade são provenientes da descentralização de recursos financeiros pelo Governo Federal. Pequena parcela decorre da fruição do patrimônio próprio, é o caso dos recursos havidos em razão da alienação de bens, da aplicação de multas contratuais a fornecedores, da aplicação de recursos no mercado financeiro, ou ainda, da restituição de valores por terceiros ou por outros órgãos/entidades do poder público.









A conta "Limite de Saque (Ordem de Pagamento)" reflete os valores vinculados a compromissos liquidados, pendentes apenas do desembolso financeiro. As demais contas representam as disponibilidades financeiras passíveis de manuseio pela entidade.

FONTE DE RECURSOS	4Tri23	4Tri22	АН	AV
Recursos Livres da União	40.060.040,27	16.430.819,93	143,81%	2,71%
Recursos Livres da Seguridade Social	79.181.813,35	109.668.164,29	-27,80%	5,36%
Recursos Atividades-fim da Seguridade Social	1.554.698,41	1.401.534,27	10,93%	0,11%
Recursos a Classificar	0,00	16.064.965,53	-100,00%	0,00%
Demais Fontes de Recurso	1.777.901,09	282.007,92	530,44%	0,12%
TOTAL	122.574.453,12	143.847.491,94	-14,79%	8,30%

QUADRO 1.2 – DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

Os caixas e equivalentes de caixa caracterizam-se pelo alto grau de liquidez e estão sujeitos a um risco pouco significativo de variação de valor e os ganhos de sua aplicação são reconhecidos no resultado patrimonial.









#### NOTA 2 - CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os direitos a receber de curto prazo relacionados decorrentes, principalmente, de: (i) Termos de Execução Descentralizada (TED), (ii) adiantamentos a pessoal; e (iii) créditos apurados em processos administrativos ou de tomadas de contas especiais (TCE).

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23		АН	AV
13° Salario – Adiantamento	7.088.583,76	3.198.521,80	121,62%	0,48%
Adiantamento de Férias	1.593.891,52	2.610.504,49	-38,94%	0,11%
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	6.350.477,91	6.276.935,01	1,17%	0,43%
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada (TED)	117.162.309,64	126.025.331,68	-7,03%	7,94%
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	67.408,54	32.965,74	104,48%	<0,01%
TOTAL	132.262.671,37	138.144.258,72	-4,26%	8,96%

QUADRO 2.1 – CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023

Os créditos e valores de curto prazo são reconhecidos com base no custo histórico e, quando cabível, atualizados monetariamente e acrescidos de eventuais juros/multas incidentes até a data do registro contábil, com impacto no resultado do período, segundo o princípio da competência.

Reconhece-se eventual subavaliação do montante total dos créditos de curto prazo, decorrente da baixa dos Créditos a Receber Por Dano ao Patrimônio devido a modificações na rotina de contabilização pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento a recomendações contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.









Encontra-se em curso a análise dos saldos contábeis das contas de controle de diversos responsáveis, inicialmente aquelas relacionadas à fase interna das Tomadas de Contas Especiais, denominadas "em apuração" e, em um segundo momento, serão abordadas as que visam o reconhecimento de créditos a receber relacionados a Tomada de Contas Especiais já julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

#### NOTA 3 – ESTOQUES

Compreende os estoques de materiais mantidos para distribuição gratuita, para consumo nas atividades operacionais, finalísticas ou de suporte administrativo, inclusive aquelas que envolvam a prestação de serviços à sociedade, ou para manutenção de outros ativos da entidade.

Os estoques são reconhecidos pelo custo total de aquisição (custo histórico) e mensurados pelo custo médio ponderado das compras conforme o inciso III do art. 106 da <u>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</u>.

Tratam-se de materiais de uso duradouro e de consumo em almoxarifado, os quais não estão sujeitos à avaliação pelo valor realizável líquido, conforme descrito no MCASP 9ª edição (pág. 187).

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23		
	Vr %	Vr. R\$	
Ferramentas	20,26%	652.924,47	
Material para Manutenção – Imóveis	18,45%	594.503,29	
Material de Expediente	16,68%	537.346,52	
Material de Tecnologia da Informação	15,75%	507.384,47	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	7,37%	237.482,53	
Material para Manutenção de Veículos	4,30%	138.518,50	
Material de Limpeza e Higienização	3,50%	112.701,60	
Material Elétrico e Eletrônico	3,44%	110.748,12	
Material de Acondicionamento e Embalagem	2,51%	80.850,59	
Material de Copa e Cozinha	1,93%	62.056,78	
Material de Proteção e Segurança	1,82%	58.652,65	
Gêneros de Alimentação	1,54%	49.779,61	
Material Químico	1,39%	44.680,25	
Outros Materiais de Consumo	1,07%	34.407,14	
TOTAL	100,00%	3.222.036,52	

QUADRO 3.1 – ESTOQUES DE MATERIAIS DE CONSUMO (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023









O valor dos itens de estoque é revertido ao resultado patrimonial, segundo o regime de competência, quando efetivamente consumidos nas operações da entidade. Não foram identificadas perdas involuntárias em estoques no período.

#### NOTA 4 – CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos de crédito em favor da entidade contra terceiros ou outras entidades governamentais, decorrentes de danos ao patrimônio, que são apurados em processos administrativos de cobrança ou em tomadas de contas especiais, assim como outros valores a receber, cuja expectativa de realização seja superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Os créditos e valores de longo prazo são reconhecidos com base no valor original atualizado monetariamente e acrescidos de eventuais juros e multas incorridos até a data do registro contábil.

Entende-se que os valores cobrados têm baixa expectativa de recebimento no curto prazo, estando sujeitos à execução judicial e extrajudicial perante a Fazenda Pública. Assim são classificados diretamente no Ativo Realizável a Longo Prazo e, posteriormente, reclassificados para o curto prazo quando houver fatos ou evidências que justifiquem adoção de tal medida.







#### NOTA 5 – IMOBILIZADO

Compreende os bens móveis e imóveis pertencentes ou sob controle da entidade, mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para apoio administrativo, com expectativa de utilização superior a um exercício.

Incluem-se no ativo imobilizado os elementos provenientes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle inerentes a eles, privilegiando a essência das transações econômicas, em detrimento dos enlaces e formas jurídicas a elas inerentes (*true and fair view*).

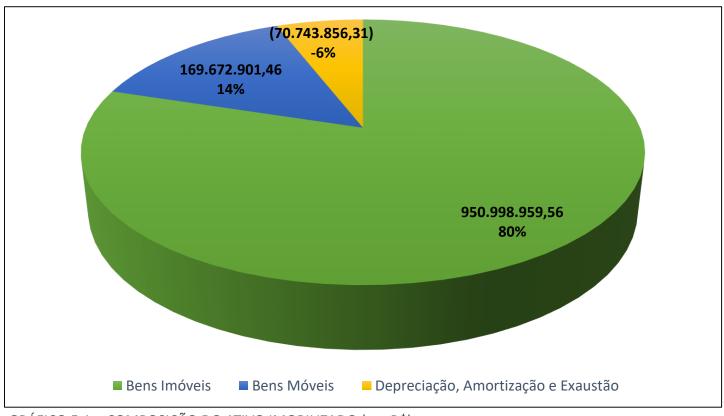


GRÁFICO 5.1 – COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023









#### **BENS MÓVEIS**

Compreende os bens com existência material, que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, a serem consumidos na manutenção das atividades finalísticas ou de suporte administrativo a cargo da Fundação.

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso. Após o reconhecimento inicial, os ativos são submetidos à mensuração pelo método da reavaliação e estão sujeitos à depreciação/amortização/exaustão, bem como à redução ao valor recuperável.

A base para cálculo da depreciação, amortização e exaustão é o custo total do ativo imobilizado. O método utilizado para cálculo do encargo é o das quotas constantes, processo no qual são aplicados os parâmetros de valor residual e período de vida útil para cada tipo de ativo, constantes da Macrofunção 020330 do Manual SIAFI.







ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	AH	AV
Equipamentos de TIC	53.097.538,58	53.617.954,69	-0,97%	3,60%
Veículos de Tração Mecânica	31.623.217,57	31.707.146,58	-0,26%	2,14%
Mobiliário em Geral	19.063.968,41	19.280.986,75	-1,13%	1,29%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.855.251,07	13.757.407,80	0,71%	0,94%
Equipamentos Médico-hospitalares	9.173.713,97	9.136.400,40	0,41%	0,62%
Máquinas e Equipamentos Diversos	7.407.653,00	7.416.183,67	-0,12%	0,50%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	6.367.415,49	6.682.691,49	-4,72%	0,43%
Veículos em Geral	5.897.589,90	4.979.589,90	18,44%	0,40%
<b>Equipamentos Energéticos</b>	3.810.261,65	3.807.761,54	0,07%	0,26%
Embarcações	3.764.178,09	3.764.178,09	0,00%	0,26%
Máquinas e Ferramentas de Oficina	2.888.411,35	2.888.685,45	-0,01%	0,20%
Aparelhos de Comunicação	2.766.266,14	2.840.342,70	-2,61%	0,19%
Aparelhos de Medição e Orientação	2.035.530,76	2.039.228,19	-0,18%	0,14%
Equipamentos de Áudio e Vídeo	1.648.719,77	1.650.390,46	-0,10%	0,11%
Importações em Andamento	848.711,07	848.711,07	0,00%	0,06%
Material de Uso Duradouro	482.937,05	486.083,25	-0,65%	0,03%
Equipamentos Agropecuários/Rodoviários	440.070,79	440.070,79	0,00%	0,03%
Demais Bens Móveis	4.501.466,80	4.386.274,31	2,63%	0,30%
TOTAL	169.672.901,46	169.730.087,13	-0,03%	11,50%

QUADRO 5.2 – DETALHAMENTO DOS BENS MÓVEIS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023







No que concerne à posição atual dos bens móveis, devido a problemas de ordem operacional do Sistema de Gestão Patrimonial, não é possível afirmar que o Ativo Imobilizado reflete fielmente a realidade do patrimônio da entidade, o que se pretende regularizar a partir da implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS na Funasa que já foi iniciada, porém, não foi concluída.

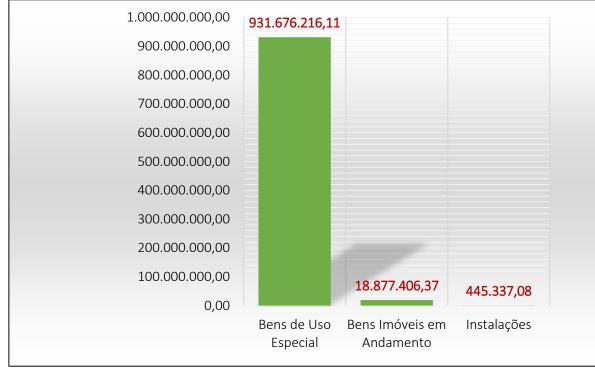


GRÁFICO 5.3 – BENS IMÓVEIS POR CATEGORIA (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

#### **BENS IMÓVEIS**

Compreendem os bens de uso especial, os dominiais/dominicais de propriedade ou sob controle da entidade, assim como os bens e direitos a eles relacionados como instalações, estudos/projetos e benfeitorias em propriedade de terceiros.

Os imóveis da entidade são mantidos e controlados por meio do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais – SPUnet, cujo administrador é a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, do Ministério da Economia, onde estão dispostos os procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, suas autarquias e fundações públicas federais.









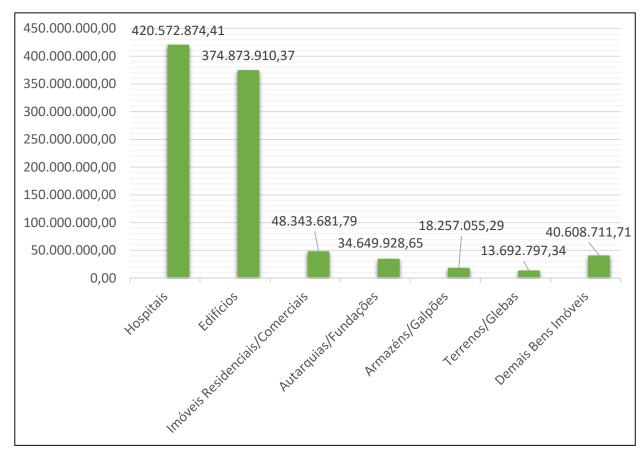


GRÁFICO 5.4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

#### BENS IMÓVEIS

Os procedimentos de atualização, reavaliação, depreciação e redução a valor recuperável têm como base legal a <u>Lei nº 4.320/64</u>, <u>Lei Complementar nº 101/00</u> e as normas de contabilidade vigentes no Brasil, e estão descritos de maneira mais detalhada no <u>Manual SIAFIweb</u> e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

O valor do encargo de depreciação dos bens imóveis é calculado no SPUnet pelo método da Parábola de Kuentzle, cujo reconhecimento ocorre mensalmente, iniciando-se a partir da data em que o ativo estiver em condição de uso.

Os ativos imobilizados são evidenciados no balanço por seu valor líquido contábil, que corresponde ao custo total do ativo reconhecido, deduzida a correspondente depreciação, amortização e exaustão acumulada, bem como as perdas acumuladas por redução a valor recuperável.









#### NOTA 6 – INTANGÍVEL

Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, softwares especificamente destinados à manutenção dos serviços públicos ou exercidos com tal finalidade. São mensurados pelo custo total de aquisição ou produção, deduzido do saldo da respectiva amortização acumulada (quando com vida útil definida) e estão sujeitos à redução a valor recuperável.

#### NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Compreende os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios a empregados ou a servidores, tais como: aposentadorias, reformas, pensões, auxílios ou indenizações, encargos patronais e benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	АН	AV
Salários, Remunerações e Benefícios	95.640.716,44	100.968.415,81	-5,28%	6,48%
Precatórios de pessoal	0,00	367.810.801,08	-100,00%	0,00%
Outras obrigações de pessoal	707.292,99	309.669,14	128,40%	0,05%
TOTAL	96.348.009,43	469.088.886,03	-79,46%	6,53%

QUADRO 7.1 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS DE CURTO PRAZO (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023









As obrigações trabalhistas são reconhecidas no resultado do período a que se referem, pelo o regime de competência. A maior parte da despesa reconhecida se refere a salários e benefícios a pessoal.

#### NOTA 8 - FORNECEDORES NACIONAIS

Compreende as obrigações com fornecedores/credores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, em razão da aquisição de bens e serviços afetos às atividades finalísticas e de suporte administrativo da entidade.

As unidades administrativas do São Paulo (SUEST-SP) e Brasília (Sede) respondem por mais de 87% do total das obrigações com fornecedores.

Os passivos são reconhecidos com base no valor das prováveis saídas líquidas de caixa a eles inerentes e seus eventuais encargos são apropriados no resultado do período.

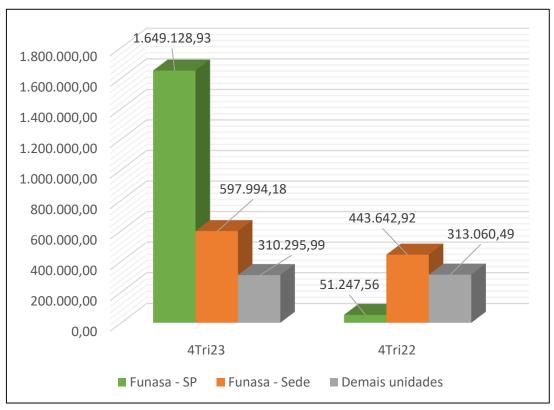


GRÁFICO 8.1 – FORNECEDORES NACIONAIS POR UG (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023









#### NOTA 9 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as transferências discricionárias a outros entes da Federação ou a outras entidades exigíveis a curto prazo, decorrentes de convênios ou outros instrumentos congêneres.

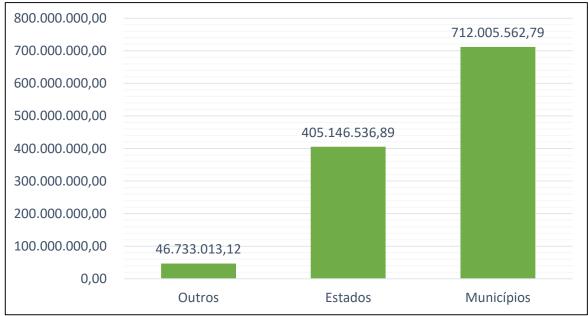


GRÁFICO 9.1 – OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

### NOTA 10 – DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES DE CURTO PRAZO

Referem-se a obrigações exigíveis em até 12 meses com retenções, consignações, depósitos impostos a recolher, bem como os valores devidos ao Tesouro Nacional, em razão de retenções de pessoal civil, glosas de encargos trabalhistas e os depósitos e cauções não judiciais recebidas.

São compromissos reconhecidos com base no valor original, e não estão sujeitos a juros ou a atualização monetária, sobre os quais a entidade figura como fiel depositário.

As obrigações decorrentes de retenções, consignações ou valores restituíveis a curto prazo passam compor o grupo "Demais obrigações a curto prazo".









#### **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Demonstra as variações ocorridas no patrimônio da entidade, segundo a abordagem da natureza da variação, modelo obrigatório para todos os entes, facultada a publicação adicional segundo o método da função. Por se tratar de uma demonstração dinâmica, ocorre a comparabilidade trimestral.

#### NOTA 11 - JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS

Compreende as variações patrimoniais aumentativas – VPA (receita patrimonial) de juros, encargos de mora e atualizações monetárias incidentes sobre créditos e valores de curto e de longo prazo, assim como as remunerações de aplicações financeiras da entidade, reconhecidas segundo o regime de competência.

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	АН	AV
Repasse Recebido	1.662.143.899,13	1.931.245.545,31	-13,93%	76,83%
Sub-Repasse Recebido	14.564.579,72	115.240.528,80	-87,36%	0,67%
Transferências Recebidas P/ Pgto. de RP	134.549.654,24	686.444.124,00	-80,40%	6,22%
Doações Recebidas	5.296.587,83	2.014.465,82	162,93%	0,24%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	945.213,23	2.476.144,08	-61,83%	0,04%
Demais Transferências Recebidas	15.317.663,48	0,00	100,00%	0,71%
TOTAL	1.833.589.312,92	2.738.602.784,24	-33,05%	84,67%

QUADRO 12.1 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS (Em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

#### NOTA 12 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Referem-se às receitas (variações patrimoniais aumentativas) decorrentes da transferência de valores intergovernamentais por meio de repasse, sub-repasse, recursos para honrar restos a pagar assumidos, bem como às doações e demais transferências recebidas de outras entidades públicas ou privadas.









### NOTA 13 – GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende os ganhos com reavaliação, alienação e incorporação de ativos, assim como aqueles decorrentes da desincorporação de passivos, que impactam positivamente o patrimônio da entidade, seguindo a lógica do regime de competência.

Para o período em análise, houve redução de 50,72% na fruição de patrimônio da entidade em termos de variação de ativos e passivos.

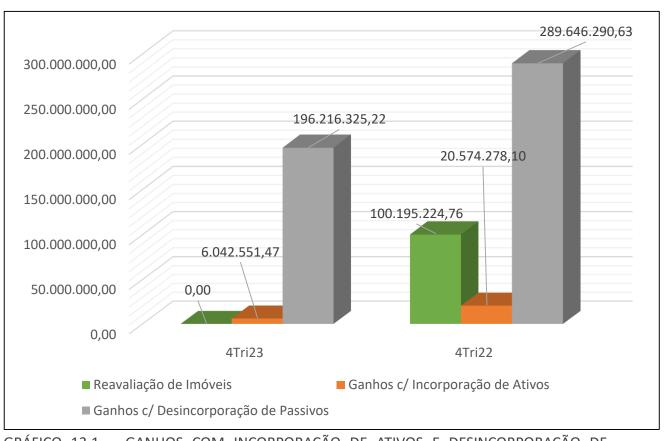


GRÁFICO 13.1 – GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023









#### NOTA 14 – PESSOAL E ENCARGOS

Registra os gastos tais como: salários, remunerações, benefícios e encargos de natureza patronal relativos a pessoal civil ativo, assim como outras despesas a eles relacionadas.

Especificação	4Tri23	4Tri22	Var. em %
Benefícios a Pessoal	4.665.241,86	14.588.927,92	-68,02%
Encargos Patronais	10.558.776,04	29.944.409,94	-64,74%
Outras Despesas de Pessoal	1.453.925,01	3.600.648,24	-59,62%
Remunerações	62.256.371,25	200.804.445,22	-69,00%
TOTAL	78.934.314,16	248.938.431,32	-68,29%

QUADRO 14.1 – EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023

	ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	АН	AV
	Proventos	661.386.985,17	653.133.540,72	1,26%	35,05%
Aposentadorias	Gratificações	72.253.139,78	71.641.069,48	0,85%	3,83%
e Reformas	13° Salário	62.708.353,49	66.600.359,09	-5,84%	3,32%
	Outras despesas com aposentadoria	18.391.461,83	35.572.749,14	-48,30%	0,97%
Outros Benefícios	Auxílio Funeral	475.973,65	2.220.130,43	-78,56%	0,03%
Previdenciários e	Assistência à Saúde	18.546.630,73	22.370.388,27	-17,09%	0,98%
Assistenciais	Outros Benefícios	0,00	8.808,82	-100,00%	0,00%
	Pensões Civis	670.474.530,41	643.396.382,53	4,21%	35,52%
Pensões	13° Salário - Pensionistas	51.148.568,55	53.607.127,05	-4,59%	2,71%
	Outros gastos com pensionistas	1.062.659,59	6.774.328,24	-84,31%	0,06%
	TOTAL	1.556.448.303,50	1.555.324.883,77	0,07%	82,45%

#### NOTA 15 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS/ASSISTENCIAIS

Compreende os gastos com aposentadorias e pensões, assim como benefícios assistenciais e previdenciários incorridos até o final do quarto trimestre de 2023, inclui os colaboradores vinculados ao RPPS¹ e ao RGPS².

<sup>1</sup>Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) <sup>2</sup>Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

QUADRO 15.1 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS/ASSISTENCIAIS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023









#### NOTA 16 – CONSUMO DE BENS, SERVIÇOS E CAPITAL FIXO

Referem-se às despesas decorrentes do consumo de bens e serviços adquiridos, bem como a despesas com depreciação, amortização e exaustão, reconhecidos até 31 de dezembro de 2023.

Tais elementos são reconhecidos no resultado do período segundo o regime de competência, independentemente dos prováveis impactos de caixa deles provenientes, caso existam.

É importante pontuar que houve um aumento de 65% nos gastos incorridos até final do quarto trimestre, em comparação ao desempenho obtido no mesmo período do exercício anterior.

#### NOTA 17 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas em decorrência de transferências financeiras a entidades públicas ou privadas, no Brasil e no exterior.

As transferências intragovernamentais compreendem as transações entre entidades pertencentes à mesma esfera governamental e integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente federado transferidor.









Os repasses intergovernamentais, por sua vez, são aqueles cujo ente ou entidade recebedora pertence à estrutura administrativa de ente federado diverso.

As demais operações assemelhadas dizem respeito a liberações de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos para que estas executem determinada política de interesse público.

Para o período em análise, observou-se um aumento de 75,4% no valor das transferências concedidas.

As transferências intragovernamentais (transações entre entidades pertencentes à mesma esfera governamental) correspondem a 67,72% dos repasses executados pela entidade.

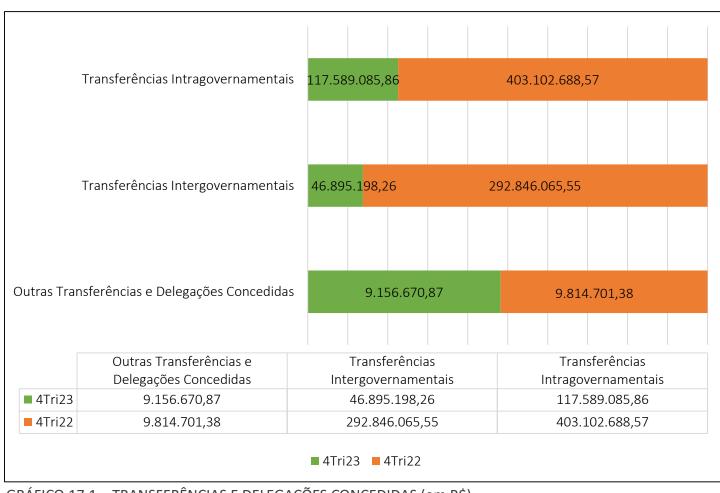


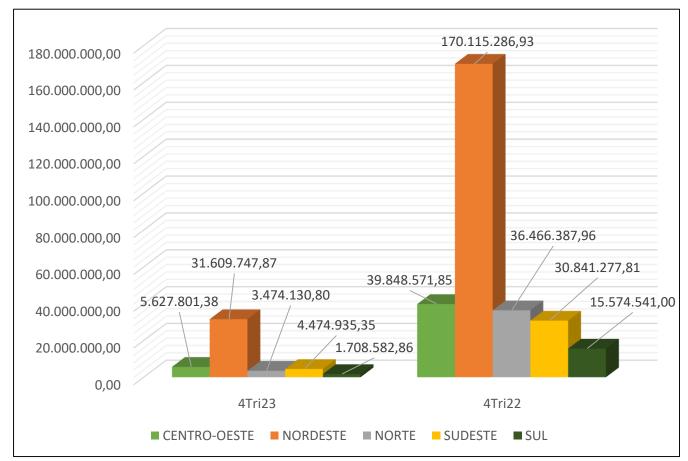
GRÁFICO 17.1 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023











Em comparação ao mesmo período do ano anterior, houve redução significativa no volume de recursos transferidos até o final do 4º trimestre 2023, representando uma diminuição de 84% no valor das transferências intergovernamentais.

Do valor total transferido até 31 de dezembro de 2023, 67,41% dos investimentos realizados se concentraram na região Nordeste.

As transferências financeiras são reconhecidas no passivo patrimonial com contrapartida no resultado do período, segundo o regime de competência.

GRÁFICO 17.2 – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS POR REGIÃO (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023









#### NOTA 18 – DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende as perdas involuntárias, as perdas com desreconhecimento de ativos e com a assunção de obrigações, assim como aquelas decorrentes da alienação e da reavaliação de ativos.

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	AH	AV
Perdas com reavaliação de ativos	0,00	15.101.492,15	-100,00%	0,00%
Desincorporação de Ativos	23.802.314,21	190.610.204,01	-87,51%	1,26%
Incorporação de Passivos	818.836,26	2.945.663,82	-72,20%	0,04%
Outras Perdas / Reduções	199.636,44	1.593.477,23	-87,47%	0,01%
TOTAL	24.820.786,91	210.250.837,21	-88,19%	1,31%

QUADRO 18.1 – DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

Para o 4º Trimestre de 2023 observa-se uma redução acentuada em todos os itens, todavia, o impacto no valor total foi impulsionado substancialmente pela diminuição com a desincorporação de ativos.









#### NOTA 19 – RESULTADO DO PERÍODO

A FUNASA apresentou superávit patrimonial da ordem de aproximadamente 275,5 milhões de reais ao final do quarto trimestre de 2023, o que representa um resultado 107,7 milhões de reais menor em comparação ao mesmo período do exercício anterior, onde houve superávit de aproximadamente 383,2 milhões de reais.

Isso decorre em virtude de uma maior variação negativa, em valores absolutos, das Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 1,094 bi) face a redução das Variações Patrimoniais Diminutivas (R\$ 0,986 bi), em um cenário onde houve um decréscimo de mais de 900 milhões de reais nas receitas oriundas de transferências e delegações recebidas, que representam 84,76% das VPAs e uma estabilização das despesas benefícios previdenciários e assistenciais, que representam 82,45% das VPDs.







#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **DEFINIÇÃO**

O Balanço Orçamentário - BO tem por escopo demonstrar o desempenho orçamentário da entidade por meio da comparação entre os valores das receitas e das despesas orçadas para o exercício financeiro e os valores efetivamente realizados, assim como as eventuais variações nos valores previstos e fixados e, por conseguinte, o resultado do período (superávit ou déficit orçamentário).

#### CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando os montantes da previsão inicial, da previsão atualizada para o exercício, da receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou à insuficiência de arrecadação. As despesas, por seu turno, são classificadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando os valores da dotação inicial, da dotação atualizada para o exercício, das despesas empenhadas, das liquidadas, das despesas pagas e o saldo da dotação.









#### NOTA 22 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Compreende as receitas orçamentárias decorrentes da aplicação de recursos no mercado financeiro, de indenizações/ressarcimentos da alienação de bens, entre outras.

Categoria Econômica	Fonte Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
	Recursos próprios para aplicação em seguridade social	4.155.637,00	4.155.637,00	6.650.787,15
Receitas correntes	Recursos livres da seguridade social	0,00	0,00	3.543.566,19
	Recursos da atividades-fim seguridade social	0,00	0,00	1.546.498,92
Receitas de capital Recursos de alienação e fruição do patrimônio		355.224,00	355.224,00	0,00
Total		4.510.861,00	4.510.861,00	11.740.852,26

QUADRO 22.1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

As receitas intraorçamentárias foram registradas contabilmente no exercício financeiro no qual foram efetivamente arrecadadas, segundo o regime de caixa, deduzidas das respectivas retificações









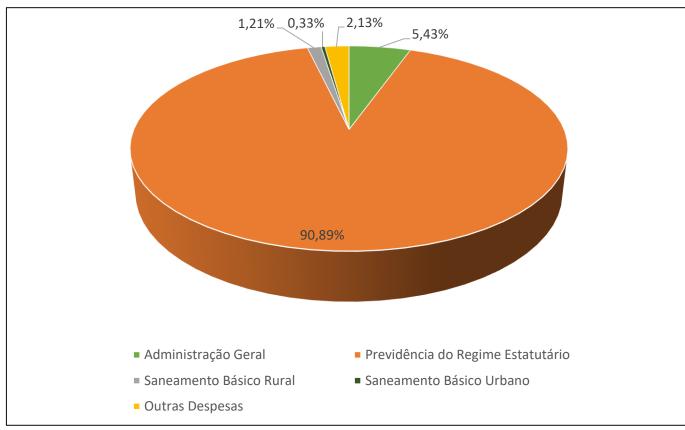


GRÁFICO 23.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023

#### NOTA 23 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Compreende as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2023 pendentes ou não de liquidação e/ou pagamento. Embora não coincida com o conceito de competência aplicável à contabilidade patrimonial, considera-se despesa do exercício financeiro aquela nele legalmente empenhada, independentemente do exercício no qual ocorra a liquidação e ou pagamento da despesa — fluxo financeiro do gasto público (inciso II do Art. 35 da referida lei e inciso II do Art. 50 da Lei Complementar nº 101/00).

O empenho da despesa configura, na prática, a reserva de dotação da lei orçamentária vigente para a realização de determinado gasto ou despesa, o qual cria para o ente obrigação de pagamento para a entidade, pendente ou não de implemento de condição (Art. 58 da Lei nº 4.320/1964).









Na fase da liquidação, por seu turno, se verifica o efetivo direito de crédito contra a entidade, em razão efetiva entrega dos bens ou serviços contratados (Art. 63 da <u>Lei nº 4.320/1964</u>). Assim, o quadro abaixo demonstra a composição da despesa liquidada (pendente ou não de desembolso financeiro) por programa de governo no 4º trimestre de 2023.

PROGRAMA GOVERNO	4Tri23	4Tri22	Var. em %
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.655.267.283,61	1.825.687.632,02	-9,33%
Saneamento Básico	570.760,25	83.158.770,51	-99,31%
Gestão e Organização do SUS	0,00	12.828.289,77	-100,00%
Vigilância em Saúde	0,00	8.949.876,47	-100,00%
Outros Encargos Especiais	1.037.185,52	1.667.347,10	-37,79%
Total	1.656.875.229,38	1.932.291.915,87	-14,25%

QUADRO 23.2 – DESPESA LIQUIDADA POR PROGRAMA DE GOVERNO (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023









#### NOTA 24 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Reflete as movimentações dos Restos a Pagar não Processados (RPNP) inscritos ao final de 2022 e reinscritos de exercícios anteriores, inclusive os saldos liquidados, cancelados ou pagos até o final do quarto trimestre de 2023.

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	CANCELADOS	A LIQUIDAR	LIQUIDADOS	PAGOS
Administração Geral	587.127,02	54.261.777,33	10.442.851,16	9.712.259,93
Tecnologia da Informação	0,00	6.243.432,42	8.184.843,36	8.184.843,36
Atenção Básica	0,00	8.218.849,89	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	191.582,00	20.037.981,63	1.325.449,39	1.125.314,81
Saneamento Básico Rural	20.907.814,06	841.692.278,96	45.366.473,19	39.478.567,87
Saneamento Básico Urbano	33.187.396,77	1.423.162.637,58	38.588.789,45	26.718.507,88
Preservação e Conservação Ambiental	429.225,00	54.502.262,25	2.368.805,98	2.024.769,94
Outras despesas	2.248,19	173.171,22	195.913,89	195.913,89
TOTAL	55.305.393,04	2.408.292.391,28	106.473.126,42	87.440.177,68

QUADRO 24.1 – EXECUÇÃO DOS RPNP POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

Os RPNP compõem o resultado financeiro do período (superávit/déficit) apurado no Balanço Patrimonial, embora sejam despesas orçamentárias de exercícios anteriores.









Os restos a pagar compõem o passivo financeiro do balanço patrimonial, segundo o disposto na Lei nº 4.320/64, que caracteriza as despesas que não dependem de autorização legislativa para sua realização ou que já obtiveram tal autorização no passado (diga-se empenho da dotação). Tal que esta concepção não se confunde com a definição ou com a composição do passivo patrimonial da entidade.

#### **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)**

Demonstra as entradas e saídas de caixa da entidade, classificando-as em três fluxos: Atividades Operacionais, Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento, e evidencia o saldo final de caixa ao final do período contábil.

Para as entidades do setor público, a DFC deve ser obrigatoriamente elaborada pelo método direto, que evidencia as efetivas alterações em contas de caixa e equivalentes de caixa durante o período contábil de referência.

#### FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Caracteriza os fluxos de caixa decorrentes das operações normais da entidade, tais como recebimento de tributos, entradas de caixa pela venda de mercadoria/serviços, pagamento de fornecedores, de pessoal, amortização de empréstimos, entre outros.









#### NOTA 25 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Compreende ingressos de recursos financeiros decorrentes da descentralização realizadas pelo Órgão Superior de Programação Financeira, assim como as movimentações dos saldos patrimoniais sob o controle da entidade.

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	Var. (%)
Repasse recebido	1.662.143.899,13	1.931.245.545,31	-13,93%
Sub-repasse recebido	14.564.579,72	115.240.528,80	-87,36%
Sub-repasse devolvido	0,00	20,09	-100,00%
Transferências recebidas para pgto. de RP	134.549.654,24	686.444.124,00	-80,40%
Demais transferências recebidas	771.615,29	1.181.956,14	-34,72%
Movimentações de saldos patrimoniais	945.213,23	2.476.144,08	-61,83%
Total	1.812.974.961,61	2.736.588.318,42	-33,75%

QUADRO 25.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

As transferências financeiras representam mais de 99% das entradas de caixa no período de referência, no fluxo das atividades operacionais da entidade.







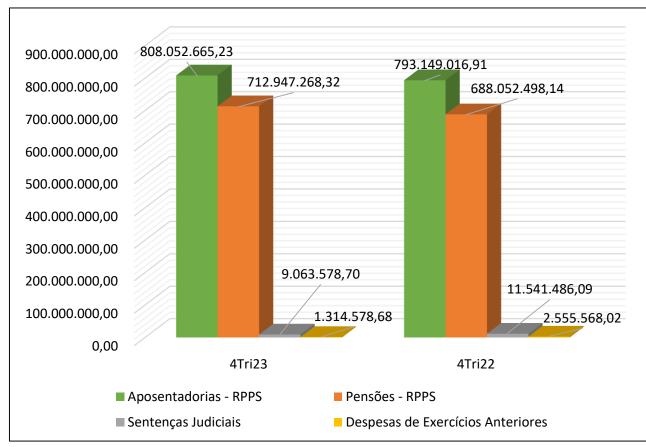


GRÁFICO 26.1 – DESEMBOLSOS COM PESSOAL INATIVO (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023

#### NOTA 26 – DESEMBOLSOS PESSOAL INATIVO

Compreende as saídas de caixa decorrentes de pagamentos de benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Federal (RPPS), ocorridas até o final do 4° Trimestre de 2023.

Convém destacar que valor total dos gastos com inativos se manteve praticamente estável, uma vez que houve um aumento de apenas 2,41%, em comparação com o 4º Trimestre de 2022. Essa estabilidade decorre também do fato da transferência da gestão das aposentadorias e pensões da Funasa não ter sido transferida para o Ministério da Saúde durante o tempo que vigeu a MP nº 1156/2023, conforme previa o art. 7º da Portaria Interministerial MGI/MCID/MS nº 881/2023.









#### NOTA 27 – DESEMBOLSOS GERAIS

Compreende as saídas de caixa em geral decorrentes de operações tais como vencimentos e vantagens de pessoal ativo e aquisição de bens e serviços, ocorridas até o final do 4° Trimestre de 2023.

Houve uma redução de 82,96% nos desembolsos, impulsionada, sobretudo, pela diminuição das saídas para pagamento com vencimentos, que historicamente representava a maior participação do valor total, e que sofreu uma contração de 90,75%, em comparação com o 4º trimestre de 2022.

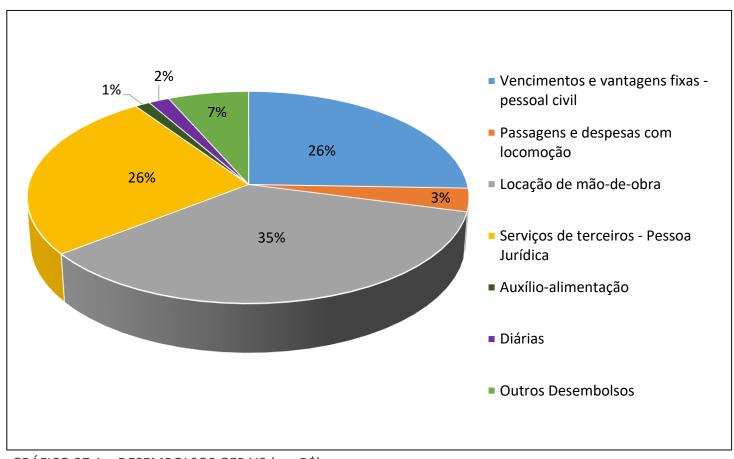


GRÁFICO 27.1 – DESEMBOLSOS GERAIS (em R\$) FONTE: SIAFI, 2023









#### NOTA 28 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Compreende as saídas de caixa decorrentes de transferências a Estados e Municípios na forma convênios ou instrumentos congêneres, ou ainda, transferências a outras entidades privadas sem fins lucrativos.

ESPECIFICAÇÃO	4Tri23	4Tri22	Var. (%)
Saneamento Básico Urbano	37.465.043,80	257.348.890,80	-586,90%
Saneamento Básico Rural	17.445.136,20	94.192.396,28	-439,94%
Preservação e Conservação Ambiental	2.421.446,76	2.501.029,79	-3,29%
Vigilância Epidemiológica	664.187,01	2.949.109,15	-344,02%
TOTAL	57.995.813,77	356.991.426,02	-515,55%

QUADRO 28.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (em R\$)

FONTE: SIAFI, 2023









### REFERÊNCIAS

- □ NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBC TSP).
- ☐ MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP).
- ☐ MANUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL.
- □ BASE DE DADOS SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI).





